



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N.º. 824/2010.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2010.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n.º. (770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$- 90.200,00 (Noventa mil e duzentos reais)**, para remanejamento das Dotações Provenientes da Anulação Parcial de Dotação.

ENTRADAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.027-000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$-35.000,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa n.º. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 307.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.057-000-Manutenção das Atividades Médicas e Odontológicas.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$-21.000,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa n.º. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.060-000-Manutenção do Transporte de Pacientes.

3.3.90.30.00.000 - Material de ConsumoR\$-15.000,00

Fonte de Recursos - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00).

Ementa n.º. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 402.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste - CISOP

3.3.71.13.00.000 - Material de ConsumoR\$-1.200,00



Município de **CAMPO BONITO**

Fonte de Recursos - 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$-16.000,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 424.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.47.00.000 - Obrigações tributárias e Contributivas _____ R\$-1.500,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Despesa: 425.

TOTAL DAS ENTRADAS

R\$-90.200,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes de Anulação de Dotação - Recursos Vinculados Fonte 01303 e Recursos Livres-000, Conforme Preceitua o Inciso II, Parágrafo Primeiro e Terceiro, do Artigo 43, da lei 4.320/64.

ANULAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000- Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.1.71.34.00.000 - Outras Despesas com Pessoal Decorrentes _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO



Município de **CAMPO BONITO**

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 - Fundo Municipal de Saúde

0604.10.301.0006.2.071-000- Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.70.41.00.000 - CONTRIBUIÇÕES. _____ R\$-1.000,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1833

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.35.00.000 - Serviços de Consultoria - CISOP _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1385

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

3.3.71.91.00.000 - Sentenças Judiciais - CISOP _____ R\$-3.000,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1428

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.071-000-Manutenção Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste Paraná - CISOP.

4.4.90.61.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS _____ R\$-600,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.1.115-000-Aquisição de Equipamentos - Repasses ao CISOP.

4.4.90.52.00.000 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$-700,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1440.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

06.04 - Fundo Municipal de Saúde.

0604.10.301.0006.2.117-000-MELHORIA E REFORMA UNIDADE DE SAÚDE

4.4.90.30.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-5.000,00

Fonte de Recursos -01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00).

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1804



Município de **CAMPO BONITO**

PREFEITURA DE CAMPO BONITO *Um Novo Tempo*

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.451.0008.1.010-000-Ampliação da Iluminação Pública.

3.3.90.30.00.000 – Material de Consumo _____ R\$-2.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres - (exercício corrente).

Ementa nº. 5 – Abre crédito suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 218.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.451.0008.1.010-000-Ampliação da Iluminação Pública.

3.3.90.39.00.000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$-2.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres - (exercício corrente).

Despesa: 219.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.451.0008.1.011-000-Pav. Ruas C/Pedras Irregulares no Perímetro Urbano C/ Recursos Próprios.

4.4.90.30.00.000 – Material de Consumo _____ R\$-1.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres - (exercício corrente).

Despesa: 220.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.451.0008.1.011-000-Pav. Ruas C/Pedras Irregulares no Perímetro Urbano C/ Recursos Próprios.

4.4.90.51.00.000 – Obras e Instalações _____ R\$-5.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres - (exercício corrente).

Despesa: 222.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.451.0008.1.126-000-Pav. Ruas C/Pedras Irregulares no Perímetro Urbano C/ Recursos Próprios.

4.4.90.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$-2.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres - (exercício corrente).

Despesa: 1841

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

05.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMO.

05.03 – Departamento de Obras e Urbanismo.

0503.15.451.0008.1.126-000-Pav. Ruas C/Pedras Irregulares no Perímetro Urbano C/ Recursos Próprios.

4.4.90.51.00.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$-10.000,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres - (exercício corrente).

Ementa nº. 5 – Abre crédito suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 1842



Município de **CAMPO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
Mm. 2009 e 2012 - Construindo um Novo Tempo

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.13.392.0004.2023-000-Manutenção dos Serviços Culturais.

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$-1.100,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 817.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.13.392.0004.2023-000-Manutenção dos Serviços Culturais.

3.1.90.13.00.000 - Obrigações Patronais - INSS _____ R\$-2.500,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 819.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.13.392.0004.2023-000-Manutenção dos Serviços Culturais.

3.1.91.13.00.000 - Obrigações Patronais _____ R\$-2.500,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 1801

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.13.392.0004.2023-000-Manutenção dos Serviços Culturais.

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo _____ R\$-1.500,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 821.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.13.392.0004.2023-000-Manutenção dos Serviços Culturais.

3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$-1.000,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 822.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

08.01 - Departamento de Educação e Cultura.

0801.13.392.0004.2023-000-Manutenção dos Serviços Culturais.

3.3.90.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$-2.400,00

Fonte de Recursos - 01000 Recursos Ordinários Livres - (Exercício Corrente).

Despesa: 823.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.606.0009.2.183-000-Manutenção da Ação de Assistência - Emater.

3.3.30.41.00.000 - Contribuições _____ R\$-3.470,00

Fonte de Recursos - 01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.

Ementa nº. 11: Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.02 – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.

1002.22.661.0009.2.116-000-Manutenção Atividades de Indústria, Comércio e Serviços.

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$-1.500,00

Fonte de Recursos -01000 –Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.

Despesa: 958

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.02 – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.

1002.22.661.0009.2.031-000-Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$-10.500,00

Fonte de Recursos -01000 –Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.

Despesa: 1816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.02 – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.

1002.22.661.0009.2.031-000-Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

3.1.91.13.00.000 – Obrigações Patronais _____ R\$-1.700,00

Fonte de Recursos -01000 –Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.

Despesa: 1817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.02 – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.

1002.22.661.0009.2.031-000-Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

3.3.90.36.00.000 – Outros Serviços – Pessoa Física _____ R\$-500,00

Fonte de Recursos -01000 –Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.

Despesa: 1818

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.02 – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.

1002.22.661.0009.2.218-000-Ações com Profissionais da Educação (Outros Profissionais)

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$-28.230,00

Fonte de Recursos -01000 –Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.

Despesa: 1826

TOTAL DA ANULAÇÃO - _____ R\$-90.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Setembro de 2010.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito